



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 025/2024
De 21 de outubro de 2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº201/2024 - Data: de 22
de outubro de 2024.**

Súmula: Concede diárias retroativas a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias retroativas aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA (MÓDULO V)**.

Localização: Curitiba – PR
Data: **10/10/2024**
Conforme solicitação: **22/2024**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANDRE LUIS PEREIRA ALVES CARNEIRO	***.471.958-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	1	R\$ 126,48	R\$ 126,48
RENILDO AGUIS BORGES JUNIOR	***.677.729-**	CONTROLADOR INTERNO	1	R\$ 126,48	R\$ 126,48

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024.


ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente


LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário